



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CXXIII – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/02

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO – PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....01/01

PODER EXECUTIVO – PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE TERCEIROS - SANTAPREV.....01/01

PORTARIA Nº 18/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014 e o que consta no Processo nº 10/2020, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** pensão por morte temporária à **GUILHERME SANTOS SILVA**, CPF 040.956.633-08 e **THASSILA MONTEIR DA SILVA**, CPF 202.010.707-40, filhos do ex-servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO E SILVA**, matrícula 17410-1, na qual era detentor do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia do Paruá, falecido em 03.08.2020, com fulcro no artigo 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/04, bem como a artigo 47, inciso II da Lei Municipal nº 382/14. **Art.**

PORTARIA Nº 181/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **IZOLETE DOS SANTOS SARGES**, inscrita no CPF/MF sob n.º 909.160.853-68, do Cargo em

2º - O valor inicial da pensão será de R\$ 1.149,50(mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser rateado em partes iguais entre os dependentes, cujos valores serão revistos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e arts. 49 e 67 da Lei Municipal nº 382/14. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020, revogadas as disposições contrárias. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020. ANTONIO ADAIR COSTA DE SÁ – DIRETOR EXECUTIVO.**

Comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 188/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FÁBIO XAVIER MACEDO,** inscrito no CPF/MF sob n.º 051.276.573-17, do cargo em

Comissão de Coordenador, parte integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2020-GP. “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FÁBIO XAVIER MACEDO,** inscrito no CPF/MF sob n.º 051.276.573-17, no cargo em Comissão de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de

Santa Luzia do Paruá, com a remuneração consignada na legislação pertinente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR, a Sra. IZOLETE DOS SANTOS SARGES,** inscrita no CPF/MF sob n.º 909.160.853-68, anterior nomeada como membro da Comissão Permanente de Licitação, sendo substituída pelo Senhor João Pinheiro de Melo.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. JOÃO PINHEIRO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob n.º 890.914.423-87, como membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA

Prefeito Municipal